DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

www.guararapes.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes

SUMÁRIO

PODER LEGISLATIVO DE GUARARAPES	2
Atos Legislativos	2
Ato de Posse	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Guararapes, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Guararapes poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.guararapes.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Guararapes
CNPJ 48.468.284/0001-71
Avenida Marechal Floriano, nº 565 – Centro
Telefone: (18) 3606-8000
Site: www.guararapes.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes

Câmara Municipal de Guararapes
Avenida Marechal Floriano, nº 583 – Centro
Telefone: (18) 3606-5500
Site: www.camaraguararapes.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Guararapes garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.guararapes.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes

PODER LEGISLATIVO DE GUARARAPES

Atos Legislativos | **Ato de Posse**

Câmara Municipal de Guararapes

TERMO DE POSSE DO SENHOR ALEX PERAMO DE ARRUDA, VICE-PREFEITO, NO CARGO DE PREFEITO MUNICIPAL DE GUARARAPES.

Ao dezesseis dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e um nesta cidade de Guararapes, nas dependências da Câmara Municipal, situada na Av. Marechal Floriano, nº 583, às 18 horas e 30 minutos, em Sessão Ordinária, realizada sobre a Presidência do Senhor **Francisco Ataíde dos Santos** e Secretariado pelos Senhores **João Victor Bittencourt Roberto e Gustavo Pace de Medeiros** e tendo ainda as presenças dos Vereadores **Célio Aparecido Rodrigues, Márcio Domingues, Rodolfo Aparecido da Silva Godin, Sílvio Cesar Arias e Thiago Lazarin Machado.** Compareceu o Senhor **ALEX PERAMO DE ARRUDA**, Vice-Prefeito eleito, diplomado e legalmente empossado, para tomar posse do cargo de **PREFEITO MUNICIPAL DE GUARARAPES,** em virtude da licença concedida ao Senhor Prefeito Municipal **TAREK DARGHAM,** para tratamento de saúde. Após as formalidades regimentais, fez a afirmação solene de bem desempenhar o cargo no qual é investido neste momento, prestando em voz alta o seguinte compromisso:- **"PROMETO EXERCER COM DEDICAÇÃO E LEALDADE O CARGO DE PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARARAPES, RESPEITANDO A LEI E PROMOVENDO O BEM GERAL DO MUNICÍPIO".** A seguir, o Presidente da Câmara declarou legalmente empossado o Prefeito do Município de Guararapes o Senhor **ALEX PERAMO DE ARRUDA.** Para

Câmara Municipal de Guararapes

constar, eu **João Victor Bittencourt Roberto,** 1º secretário mandei lavrar o presente termo que, depois de lido em Sessão Ordinária, vai assinado por mim, pelo Prefeito empossado, pelo Presidente da Câmara e pelos Vereadores presentes.-.

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.